



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 64065622
Emitido em: 15/05/2024 às 13:21:10
Validade(*): 20/02/2026

DAP: MA022024.03.000003772CAF Versão DAP: 3.2 Emissão: 20/02/2024 Validade(*): 20/02/2026

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 08.823.539/0001-52
Razão Social: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA ACFHA
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF
Município/UF: Açailândia/MA Data Constituição: 09/05/2007
Representante Legal: JOAO RODRIGUES COSTA FILHO CPF: ***.330.883-**

Informações da DAP

Emissor: MUNICIPIO DE ACAILANDIA
CNPJ: 07.000.268/0001-72
Agente Emissor: JARBE FIRMINO DA SILVA CPF: ***.515.003-**
Local de Emissão: Açailândia/MA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	181	94.27
Assentado/a pelo PNRA	10	5.21
Beneficiário/a do PNCF	1	0.52

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Açailândia/MA	159

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	192	100,00
Associados sem DAP	0	0,00
Total dos Associados	192	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 64065622
Emitido em: 15/05/2024 às 13:21:10

DAP: MA022024.03.000003772CAF	Versão DAP: 3.2	Emissão: 20/02/2024	Validade(*): 20/02/2026
CNPJ: 08.823.539/0001-52	Razão Social: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA ACFHA		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
***.618.403-**	ADRIANA FERREIRA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.219.003-**	ALZIRA PIMENTEL SILVA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.213.533-**	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LOPES DE MORAIS	SDW0025213533452501220258	Açailândia	MA	25/01/2025	
***.879.383-**	ANA PAULA MACEDO RODRIGUES	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.391.093-**	ANDERSON SILVA LIMA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.722.243-**	ANDREIA FRANCO DO CARMO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.769.683-**	ANTONIA SILVA DE ARAUJO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.538.543-**	ANTONIO ARAUJO DE SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.812.768-**	ANTONIO CARLOS LIRO VIEIRA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.131.803-**	ANTONIO DIEGO AMARAL PEREIRA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.791.513-**	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LIMA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.343.743-**	ANTONIO MARCOS BRITO PAIVA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.077.733-**	ARTUR GOMES DE SOUZA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.906.602-**	BARBARA HOCTAMYA PINTO FERREIRA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.745.073-**	CAMILA MOURAO COSTA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.928.713-**	CAMILA SANTOS LUCENA DO CARMO	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.420.363-**	CARMEN ROSELI SOUSA VIANA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.594.123-**	CHARLENE DE MESQUITA SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.736.403-**	CICERO DE SOUZA PAIVA	SDW0605736403192510211048	Açailândia	MA	25/10/2024	
***.704.253-**	CLEIDSON ROSA DE SOUZA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.181.933-**	CRISTIANA SOUZA DOS SANTOS COSTA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.197.773-**	DAIANE BARBOSA BATISTA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.406.353-**	DALVENICE ALVES DE OLIVEIRA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.963.903-**	DANIELA DA CONCEICAO SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.840.803-**	DAVI COSTA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.787.753-**	DAVID NASCIMENTO SANTOS	SDW0622787753080812210929	Açailândia	MA	08/12/2024	
***.327.283-**	DAYANE SILVA FEITOSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.442.283-**	DEBORA KELLY DA SILVA PEREIRA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.422.841-**	DIEGO MESQUITA SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.172.763-**	DOMINGAS FERREIRA VALADARES	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.635.683-**	ECILIA DOS SANTOS SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.665.821-**	EDIVAN AMORIM VASCONCELOS	SDW0031665821932101220251	Açailândia	MA	21/01/2025	
***.064.213-**	ELCIMAR INACIO DOS SANTOS	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.912.163-**	ELIAMANDA DA COSTA MACHADO	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.879.403-**	ELIANDRO AMARAL ANDRADE	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.176.413-**	ELIENE MOURA E MOURA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.004.783-**	ELIZABETE SOUSA OLIVEIRA	SDW0364333733721611211206	Açailândia	MA	16/11/2024	
***.428.883-**	ERIANE DOS SANTOS PEREIRA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.980.101-**	ERILENE PEREIRA DE MESQUITA SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.307.273-**	EVARISTO OLIVEIRA CABRAL	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.393.293-**	FLAVIO FREITAS FEITOSA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			

***.668.133-**	FRANCISCA DA CONCEICAO DE JESUS DOS SANTOS	SDW0786668133342101220103	Açailândia	MA	21/01/2025
***.720.993-**	FRANCISCA DE BRITO MARQUES	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026		
***.054.933-**	FRANCISCA FRANCINEIDE VIANA LIMA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.063.843-**	FRANCISCO EVERTON BORGES DIAS	SDW0766063843202609220547	Açailândia	MA	26/09/2024
***.984.603-**	FRANCISCO GARCIA SANTOS	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.847.303-**	FRANCISCO JOAQUIM FERNANDES	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.088.803-**	FRANCISCO PEREIRA MARQUES	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.990.503-**	FRANCISCO PEREIRA SANTOS	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.446.593-**	FRANCIVALDO DA SILVA SANTOS	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.599.123-**	GECILENE DA CONCEICAO SILVA	SDW0030599123001307210826	Açailândia	MA	13/07/2024
***.426.482-**	GELCILA RODRIGUES NEVES BARBOSA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026		
***.269.458-**	GEVALDO GOMES DA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.701.233-**	GIDEONES GOMES DOS SANTOS	SDW0622701233522501220934	Açailândia	MA	25/01/2025
***.218.963-**	GILBERTO MORAES SILVA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026		
***.567.093-**	GIVALDA DOS SANTOS GUERRA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026		
***.689.662-**	IRANI RIBEIRO DE ANDRADE	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.197.273-**	IVONETH PEREIRA DO NASCIMENTO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.608.123-**	IZABEL NASCIMENTO SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026		
***.777.943-**	JACILENE DE OLIVEIRA PINTO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.666.683-**	JERRY ADRIANO DA SILVA LIMA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.596.574-**	JESSE DE ALBUQUERQUE DIAS	SDW0694596574002101220227	Açailândia	MA	21/01/2025
***.299.053-**	JOAO ARAUJO FEITOSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.333.733-**	JOAO BATISTA DOS REIS OLIVEIRA	SDW036433373372161121206	Açailândia	MA	16/11/2024
***.834.593-**	JOAO CARLOS PINTO FERREIRA	SDW0626834593270710210410	Açailândia	MA	07/10/2024
***.177.223-**	JOAO DE JESUS DA SILVA	SDW0467177223042101220114	Açailândia	MA	21/01/2025
***.257.093-**	JOAO PEREIRA DE MESQUITA SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.986.573-**	JOAO RIBEIRO VERAS	SDW0550986573341406220914	Açailândia	MA	14/06/2024
***.330.883-**	JOAO RODRIGUES COSTA FILHO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.130.993-**	JOAO RONALDO GOMES DA SILVA FILHO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.000.943-**	JORGE VIANA NASCIMENTO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.871.533-**	JOSE CLAUDIVAN SILVA DO CARMO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.403.453-**	JOSE DE SOUSA PEREIRA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.105.592-**	JOSE DEUZAMAR DA SILVA	SDW0433105592200310221028	Açailândia	MA	03/10/2024
***.576.503-**	JOSE LAERCIO CASTRO DA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.375.163-**	JOSIEL CAVALCANTE DE SOUSA	SDW0615375163611706220213	Açailândia	MA	17/06/2024
***.271.653-**	KEISON MONTEIRO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.083.853-**	KELMA DE SOUSA LIMA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026		
***.664.153-**	KENIA AMARAL ANDRADE LIRO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.348.123-**	LAIS GAMA SANCHES	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.512.303-**	LAIZA ARAUJO DA SILVA	SDW0053512303562101221240	Açailândia	MA	21/01/2025
***.204.653-**	LAZARO LIMA MENDES	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.104.713-**	LEUDIMAR SANTOS SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.476.733-**	LUANA HONORATO DA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026		
***.319.863-**	LUANA MOURA LOPES	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026		
***.319.863-**	LUANA MOURA LOPES	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.766.473-**	LUANA SANCHES MACIEL	SDW0615766473820610221223	Açailândia	MA	06/10/2024
***.548.553-**	LUCAS MESQUITA SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.487.623-**	LUCENILDA FRANCA LOPES	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.951.073-**	LUCIANA FERREIRA DE SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026		
***.221.773-**	LUCIENE FRANCA DA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.978.813-**	LUCILENE SANTOS PEREIRA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026		
***.978.813-**	LUCILENE SANTOS PEREIRA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.834.003-**	LUISA ALVES DE SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026		
***.768.301-**	LUIZ GONZAGA NUNES PIMENTEL	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026
***.563.593-**	LUZINETE SILVA SANTANA	SDW0467175283200911211051	Açailândia	MA	09/11/2024
***.510.433-**	MARCUS VINICIUS CHAVES SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the table, overlapping several rows. The signatures appear to be of various individuals, possibly related to the data or the document's approval.

***.706.623-**	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO VERAS	SDW0550986573341406220914	Açailândia	MA	14/06/2024	
***.633.933-**	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO DA SILVA	SDW0842633933682908221006	Açailândia	MA	29/08/2024	
***.762.523-**	MARIA ANTONIA SANTOS DA MACENA PAIVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.675.953-**	MARIA ANTONIA SILVA DE ARAUJO PIMENTEL	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.855.053-**	MARIA DA ANUNCIACAO RODRIGUES DA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.534.033-**	MARIA DA CRUZ SANCHES MACIEL	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.007.563-**	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.529.363-**	MARIA DO SOCORRO LUCIANO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.456.903-**	MARIA IRAILDE LIMA SILVA	SDW0345942303000711210928	Açailândia	MA	07/11/2024	
***.102.333-**	MARIA JEANES SARAIVA DE SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.255.593-**	MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA	SDW0974255593151605220410	Açailândia	MA	16/05/2024	
***.075.173-**	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.937.403-**	MARIA LUCIMAR SILVA E SILVA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.980.843-**	MARIA LUZINETE BANDEIRA BARROS	SDW0364980843912709210929	Açailândia	MA	27/09/2024	
***.519.563-**	MARIA ONEIDE LIMA ROCHA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.071.023-**	MARIA ROSIRENE VIANA DA SILVA BATISTA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.646.243-**	MARIA SANTOS SOARES	SDW0401646243682101221233	Açailândia	MA	21/01/2025	
***.069.563-**	MARIA SILVA LIMA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.767.746-**	MARIO MARQUES	SDW0210767746872101220109	Açailândia	MA	21/01/2025	
***.971.133-**	MATHEUS MARANHÃO MELONIO DOS SANTOS	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.979.743-**	MAURO FERREIRA DA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.159.993-**	MICAIAS PEREIRA DUARTE	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.365.652-**	NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.510.943-**	NATALIA CAMPOS OLIVEIRA VIANA MESQUITA	SDW0056510943003008220736	Açailândia	MA	30/08/2024	
***.299.443-**	NATALIA FRANCA DA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.179.913-**	NATHYELE SILVA DE JESUS	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.645.463-**	NAZARE ALMEIDA GOMES	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.271.243-**	NEY SANTOS DE ALMEIDA	SDW0625271243482601221148	Açailândia	MA	26/01/2025	
***.055.323-**	NIVALDO SARAIVA DE SOUSA	SDW0764055323720612210945	Açailândia	MA	06/12/2024	
***.038.715-**	OTELINO ANDRADE RIBEIRO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.680.903-**	OTONIEL PEREIRA MARQUES	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.112.313-**	PAMELA SOUSA CARVALHO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.529.383-**	PATRICIA VIEIRA GALVAO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.798.703-**	PAULO HENRIQUE MESQUITA SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.594.173-**	PEDRO HENRIQUE MESQUITA DE SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.183.762-**	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA	SDW0974255593151605220410	Açailândia	MA	16/05/2024	
***.627.762-**	PEDRO RIBEIRO VERAS	SDW0656627762530507220957	Açailândia	MA	05/07/2024	
***.178.623-**	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.036.413-**	RAILSON SOUSA AGUIAR	SDW0606036413692501220253	Açailândia	MA	25/01/2025	
***.262.723-**	RAIMARA DE SOUSA AGUIAR RODRIGUES	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.717.433-**	RAIMUNDO ALVES LIMA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.693.333-**	RAIMUNDO CARNEIRO AGUIAR	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.303.593-**	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.394.073-**	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA	SDW0719394073200408210523	Açailândia	MA	04/08/2024	
***.747.503-**	RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.884.093-**	RAIMUNDO NONATO MOURA VIANA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.625.443-**	REGIANE SOUSA ALVES	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.060.122-**	REGINALDO BARBOSA ALVES	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.688.953-**	REGIVAN DA SILVA LIMA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.040.903-**	REJIANE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			

***.102.883-**	RENATA DA SILVA BATISTA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.995.063-**	RICARDO CARDOSO LIMA	SDW0617995063631706220449	Açailândia	MA	17/06/2024	
***.987.493-**	RITA MARIA SOUSA DA SILVA	SDW0467177223042101220114	Açailândia	MA	21/01/2025	
***.332.323-**	ROBERIO BOMJARDIM DA LUZ	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.789.033-**	ROBERTO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.007.243-**	RODRIGO COSTA BENTO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.895.693-**	ROSANGELA PEREIRA DUARTE	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.844.902-**	ROSEMARY PRUDENCIO DE SOUZA	SDW0656627762530507220957	Açailândia	MA	05/07/2024	
***.163.223-**	ROSENILDE ALVES DO NASCIMENTO	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.743.243-**	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.422.253-**	ROSINETE SARAIVA DE SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.142.393-**	ROSIREINE SILVA DE SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.847.233-**	SAMILA SANTOS LUCENA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.530.953-**	SANDRA LOPES DE SOUSA SILVA	SDW0433105592200310221028	Açailândia	MA	03/10/2024	
***.956.833-**	SANTANA SOARES LIMA MENDES	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.025.263-**	SARA PEREIRA DUARTE	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.992.743-**	SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.149.163-**	SHEILA JEANNE PEREIRA DA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.883.073-**	SILVANIA RIBEIRO SANTOS	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.567.956-**	SINVALDO CEZAR COSTA	SDW0322567956912401221202	Açailândia	MA	24/01/2025	
***.378.083-**	SIUVAN MACEDO PIMENTEL	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.123.033-**	SIVONILSON LIMA DE OLIVEIRA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.863.503-**	TANIA SOUSA DOS SANTOS	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.803.913-**	TERESA DE OLIVEIRA LIMA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.130.083-**	VALDENECY ANDRADE BATISTA	SDW0006130083751706220220	Açailândia	MA	17/06/2024	
***.785.933-**	VALDETE MARIA DA CONCEICAO	SDW0677785933001511210757	Açailândia	MA	15/11/2024	
***.668.802-**	VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.162.783-**	VALDISA DA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.140.643-**	VANESSA ALENCAR SANTOS	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.942.303-**	VANGEL GOMES LEANDRO	SDW0345942303000711210928	Açailândia	MA	07/11/2024	
***.342.973-**	VANIEL MATOS DOS SANTOS	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.962.933-**	WEMERSON DA SILVA PEREIRA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.769.053-**	WENDERSON SANTOS LUCENA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.085.843-**	WILSON DE OLIVEIRA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	

Total Categoria: 181

Categoria: Assentado/a pelo PNRA

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
***.463.573-**	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.004.373-**	CRAUDETE MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.310.943-**	EDNA MARIA SOUSA VIANA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.849.233-**	ELINEUSA MESQUITA SOUSA COSTA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.199.483-**	FRANCISCA TELES SILVA SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.982.683-**	GERACINA URcula DA CONCEICAO SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.248.363-**	JOAO DE AGUIAR FREITAS	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.615.653-**	LUCIMAR FRANCA DA SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	
***.214.343-**	MARINALVA DA CONCEICAO DE SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	20/02/2026			
***.481.463-**	REGILENE ALVES SILVA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	

Total Categoria: 10

Categoria: Beneficiário/a do PNCF

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
***.510.473-**	FRANCISCO MORAIS DE SOUSA	MA022024.03.000003772CAF	Açailândia	MA	20/02/2026	


Total Categoria: 1

Total sócios: 192

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the left and several smaller, more complex signatures on the right.

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.823.539/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA ACFHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOC. DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO QUADRA: 47 LOTE 14;
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	MUNICÍPIO ACAILANDIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACFHA.ASSOCIACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9198-0706	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **14:40:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.823.539/0001-52

Razão

ASSOC DOS CRIADORES DE FR E HOR DE ACAILANDIA ACFH

Social:

Endereço:

RUA PARA QUADRA 47 LT 14 000001 SN / JARDIM TROPICAL /
ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042420074382185502

Informação obtida em 25/04/2024 16:09:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.823.539/0001-52 Inscrição Estadual: 12.414863-8

Razão Social: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA ACFHA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PARA

Número: 14 Complemento: QUADRA: 47 LOTE 14;

Bairro: RESIDENCIAL TROPICAL

Município: ACAILANDIA UF: MA

CEP: 65930000 DDD: Telefone: 91980706

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
1031700	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
1033301	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4633802	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
4722902	PEIXARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 17/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4634602-4634601), 01/09/2009 - (4637199),
(CNAE's): 01/04/2010 - (4634603-1031700-4633801-4633802), 01/10/2010 -
(1033301), 06/08/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 23/07/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/04/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, nº 1219 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000

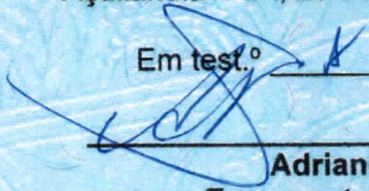
Fones: (99) 3538-9055 / 3538-1261 / 98851-9055 (whatsapp) - CNS 03027-0

E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - **DEVANIR GARCIA** - Tabelião e Registrador**CERTIDÃO DE REGISTRO**

CERTIFICO que revendo o Livro de Registro Civil de **Pessoas Jurídicas**, neste Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Açailândia - MA, constatei que no Livro A - 61, Fls. 167 - 184, protocolizado e digitalizado sob o nº 15.239 e registrado sob o nº 124 em data de 23 de setembro de 2022. Encontra-se devidamente registrada a **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA - ACFHA. REALIZADA AOS DIAS 26 DE AGOSTO DE 2022.** O referido é verdade e dou fé (as.) O OFICIAL.

Açailândia - MA, 23 de setembro de 2022.

Em test.º  da verdade.


Adriano Pires
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERTID030270970Q83LYRW7QW118

23/09/2022 12:07:01, Ato: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS
 CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAIL... -
 Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80 FERC R\$ 1,19 FADEP R\$ 1,59 FEMP R\$ 1,59
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AS CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TÊM O MESMO VALOR DO ORIGINAL, EM JUÍZO OU FORA DELE

Código Civil Brasileiro:

“Art. 217. Terão também a mesma força probante os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas”.

Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73):

“Art. 161. As certidões do registro integral de títulos terão o mesmo valor probante e dos originais, ressalvado o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo”.





ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUITIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA-ACFHA.

CAPÍTULO I - Da Denominação, Foro, Sede e Objetivo Social.

Art. 1 - A Associação dos Criadores de Frangos e Hortifrutigranjeiros de Açailândia, é uma associação civil sem fins lucrativos, com foro na comarca de Açailândia e atuação em todo município, sendo regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Art. 2 - A sede da ACFHA localiza-se na Rua Pará, Quadra 47 LÓTE nº 14, Residencial Tropical, Açailândia - MA, sendo que poderá ser transferida para outro endereço no município, se necessário para o desenvolvimento da associação.

Art. 3 - O prazo de duração da presente Associação será por tempo indeterminado, coincidindo-se o ano social com o ano civil.

Art. 4 - O objetivo social da presente associação será:

I - Fazer parcerias, firmar acordos e/ou convênios com instituições governamentais e não governamentais com intuito de solucionar os problemas dos agricultores familiares e demais associados.

II - Respeitar a natureza, utilizando-se o método de agricultura de forma que não agrida o meio-ambiente, preservando-se o solo, a água e o ar.

III - Promover atividades sociais, culturais, assistenciais diretamente ou em cooperação com outras instituições congêneres e/ou convenio com órgãos públicos ou privados.

IV - Divulgar, incentivar e intermediar os agricultores familiares e demais associados na comercialização local e regional dos produtos.

V - Incentivar o desenvolvimento de suas atividades com espírito de solidariedade entre os associados.

Parágrafo único: Além dos objetivos gerais deste caput, também:

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT030270C0QJNOLKAQV79L33
23/09/2022 11:55:48, Ato: 15.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAIL...
Total R\$ 35,09 Emol R\$ 31,63 FERC R\$ 0,94 FADEP R\$ 1,26 FEMP R\$ 1,26 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV030270O2QMHUJUB97HV736
23/09/2022 11:58:33, Ato: 15.22, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAIL...
Total R\$ 102,42 Emol R\$ 92,52 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,60 FEMP R\$ 3,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVERBA030270G23RXACDFYAZU730
23/09/2022 11:52:01, Ato: 15.9.2, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAIL...
Total R\$ 299,37 Emol R\$ 269,96 FERC R\$ 7,99 FADEP R\$ 10,71 FEMP R\$ 10,71 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



2º cartório do ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Dorgival Pinheiro da Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia- MA
Tel. (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo: 15239, Registro: 124, Livro A - 61 Fols 167 - 184

Poder Judiciário – TJMA Selo:
AVERBA030270MOR520L1CZSZVT34, 23/09/2022
11:46:24, Ato: 15.9.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAIL..., Total R\$ 84,20
Emol R\$ 75,87 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,03 FEMP R\$ 3,03 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
ADRIANO PIRES - Escrevente Aut.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signatures in blue ink.



- I. Representar seus associados junto ao Poder Público na defesa de seus interesses;
- II. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável
- III. Desenvolver programas e políticas de sustentabilidade socioambiental;
- IV. Organizar treinamentos, palestras, seminários, feiras, exposições, congressos, eventos e cursos especiais;
- V. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional;
- VI. Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;
- VII. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito
- VIII. Executar e integrar programas oficiais do setor governamental;
- IX. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- X. Desenvolver campanhas e orientação e educação ambiental;
- XI. Desenvolver programas de assistência às instituições de assistência social;
- XII. Desenvolver programas de certificação do comércio justo;
- XIII. Organizar e administrar programas e fundo de crédito de carbono;
- XIV. Desenvolver programas de conversão das multas ambientais;
- XV. Fornecer suporte e orientação aos profissionais de diversos segmentos para soluções técnicas de proteção e preservação ambiental;
- XVI. Orientar e articular no uso das tecnologias alternativas para geração de energia, saneamento e ocupação do solo;
- XVII. Atuar como organização de controle social para a produção e comercialização de produtos livres de agrotóxicos, orgânicos e outras técnicas de cultura sustentável;
- XVIII. Conservar o meio ambiente utilizando para tanto todos os recursos disponíveis;
- XIX. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- XX. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais
- XXI. Promover o intercâmbio, cooperação, parcerias e protocolos com estabelecimentos de ensino, associações, empresas e outros organismos nacionais e estrangeiros;
- XXII. Filiar-se em organizações nacionais, estrangeiras e internacionais que tenham objetivos idênticos ou afins aos seus.
- XXIII. Atuar na defesa do consumidor;
- XXIV. Defender o patrimônio artístico e cultural nacional;
- XXV. Atuar com projetos de Habitação.
- XXVI. Estimular, organizar e promover feiras e espaços de comercialização;
- XXVII. Fabricação de conservas de frutas;
- XXVIII. Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes de qualquer natureza;

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 26A0-6F56-0D5B-5843.





- XXIX. Estimular, produzir, processar e comercializar frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos em geral;
- XXX. Estimular, criar e comercializar animais avinos, bovinos, equinos, suínos, caprinos e outros;
- XXXI. Produção, manipulação, preparo e comercialização de animais abatidos e carnes em geral e seus derivados, no atacado e no varejo;
- XXXII. Produção, manipulação e comercialização de ovos e seus derivados;
- XXXIII. Comércio varejista e atacadista em geral.

Art. 5 - Para atingir o objetivo social a associação poderá:

- I - Realizar visitas de orientações técnicas.
- II - Através de seus representantes, participar de congressos, eventos e seminários, assim como de feiras de alimentos para promover a agricultura familiar.
- III - Definir o marketing de venda, pesquisando os mercados de consumo tanto local como regional.
- IV - Comunicar aos associados, as atividades desenvolvidas, seja de forma tácita ou expressa.
- IV - Outras atividades necessárias para cumprir o objetivo social.

CAPÍTULO II - Do Quadro Social

Art. 6 - Poderão ser admitidos como sócio todo pequeno agricultor familiar que manifestar desejo de associar-se e esteja de acordo com as normas estatutárias.

Parágrafo Primeiro: Para associar o interessado deve solicitar por escrito a Diretoria, que após verificação da mesma poderá aprovar ou não o novo cadastro.

Parágrafo segundo: São requisitos essenciais para associa-se:

- I - Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou estrangeiro em situação regular;





II - Pleno exercício das atividades mentais ou acompanhado por pessoa com poderes para tal;

III - Exercer agricultura familiar;

IV - Não manter nenhum vínculo com a administração pública, sob pena de suspensão da condição de associado e/ou exclusão de acordo com a gravidade da situação;

V - Possuir os documentos de identificação atualizados;

VI - Habilitação e Declaração de Aptidão ao Pronaf devidamente regulamentada

SEÇÃO I - Direitos e Deveres dos Associados

Art. 7 - São direitos dos associados:

I - Assistirem às Assembleias Gerais, tomarem parte nas discussões e deliberações, apresentando propostas ou indicações condizentes com os fins da associação, desde que previamente comunicado à Diretoria, em prazo mínimo de 5 (cinco) dias.

II - Votarem ou serem votados para cargos administrativos.

III - Utilizar-se, dentro do regulamento pré-estabelecido, de todos os serviços e benefícios mantidos pela associação.

IV - Consultar livros e documentos de prestação de contas desta associação, desde que com representação de no mínimo 1/3 dos associados e com antecedência mínimo de 15 (quinze) dias.

V - Participar das reuniões, palestras e cursos promovidos por esta associação.

VI - Demitir-se quando lhe convier, desde que seja por escrito com antecedência prévia de 15(quinze)dias e que não resulte em prejuízos a associação.

VII - Convocar Assembleia Geral mediante requerimento de qualquer associado fundamentado à Diretoria e/ou mediante requerimento de qualquer associado com a outorga de 1/3 dos associados com direito a voto.

Parágrafo Único: O associado com que preste favores e/ou auxílio a Associação direta ou indiretamente, não será considerado empregado.

Art. 8 - São deveres dos associados:



I - Cumprirem este Estatuto e o Regulamento Interno que forem expedidos para a sua execução, as deliberações das Assembleias Geral e/ou Extraordinária, bem como as resoluções da diretoria, sob pena de punições a serem fixadas pela Diretoria.

II - Estarem em dia com suas anuidades e contribuições.

III - Exercer criteriosamente cargos, atribuições e serviços que lhe forem confiados;

IV - Ressarcir quaisquer prejuízos materiais ou moral causados por má conduta ou desrespeito aos associados e aos objetivos sociais desta associação;

V - Zela pela regular situação junto aos órgãos competentes;

VI - Comunicar à Diretoria, por escrito, sempre que passar ou deixar de exercer cargo e/ou função pública.

SEÇÃO II - Da Suspensão, Eliminação e Exclusão de Associados

Art. 9 - A Diretoria poderá imputar a pena da eliminação ao associado que descumprir o Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - A eliminação deve ser comunicada por escrito ao associado após apreciação da Assembleia Geral convocada para tal.

Parágrafo Segundo - O prazo para recorrer à Diretoria, da decisão de sua eliminação, será de 10(dez) dias a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Terceiro - O recurso terá efeito suspensivo até decisão da assembleia que deverá decidir através se votação, exigindo-se a maioria simples para a decisão.

Parágrafo Quarto - A Diretoria poderá suspender o associado que não cumprir as condições de associado até que lhe seja retirado o impedimento.

Parágrafo Quinto - O mesmo contraditório do associado eliminado será ofertado ao associado suspenso.

Parágrafo Sexto - Ao associado suspenso não será assistido o direito de voto.

Art. 10 - A exclusão de associados dar-se á por deliberação da Assembleia:

I - Por falta de pagamento das obrigações estatutárias.



II - Por infração do objetivo primeiro da associação.

III - Por persistência na infração dos demais tópicos desde Estatuto, do Regulamento Interno e deliberações da Assembleia Geral e resoluções da Diretoria e do Conselho.

IV - Por falecimento:

V - Incapacidade civil.

Art. 11 - O associado que for expulso ou excluído da associação, poderá ser readmitido a qualquer tempo, a juízo da Assembleia e votação com maioria simples dos sócios.

CAPÍTULO III - Dos Órgãos Sociais

SEÇÃO I - ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12 - As Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias é o órgão supremo da associação e dentro dos limites da lei e deste Estatuto Social tomará toda e qualquer decisão de interesse dos associados e suas deliberações atingirão a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 13 - As convocações serão realizadas por edital, afixado na sede da Associação e com avisos por escritos, com antecedência mínima de 10 dias.

Art. 14 - As Assembleias Gerais somente poderão ocorrer em primeira convocação com a presença de 1/3(um terço) dos associados quites e em segunda convocação, após 30(trinta)minutos, seja qual for o quórum.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes e com direito a voto.

SEÇÃO II - Da Assembleia Geral Ordinária

Art. 15 - A Assembleia Geral Ordinária, reunir-se-á uma vez por ano, no mês de abril, competindo-lhe:

I - Aprovar relatório, orçamento, balanço e contas da Diretoria Executiva;



II - Realizar a eleição, a cada biênio, dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;
e

III - Aprovar o plano de Ação da Associação para o próximo ano.

SEÇÃO III - Da Assembleia Geral Extraordinária

Art. 16 - A Assembleia Geral Extraordinária, reunir-se-á, sempre que for necessário, competindo-lhe, deliberar sobre:

I - Reforma do Estatuto Social da Associação.

II - Dissolução voluntária da associação, nomeando liquidantes e votando as contas.

III - Outros assuntos de interesse da associação.

Parágrafo Único. O estatuto poderá ser reformado com 2/3 (dois terços) dos votos dos sócios presentes quites com suas obrigações estatutárias.

CAPÍTULO IV - Da Administração e Fiscalização

SEÇÃO I - Da Diretoria

Art. 17 - A Associação será administrada pela Diretoria composta de sete (7) membros, eleitos em Assembleia Geral, por dois anos, podendo estes serem readmitidos aos cargos para mais um mandato de dois anos ou quantas vezes os associados presentes em Assembleia Geral julgarem oportuno.

Art. 18 - A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

I - Presidente e Vice-Presidente

II - 1º e 2º Tesoureiro.

III - 1º e 2º Secretário.

IV - Diretor de Comercialização e Marketing.





V - Conselho Fiscal

Art. 19 - Compete a Diretoria:

- I - Estabelecer normas, controlar e orientar as atividades e serviços da associação
- II - Elaborar o Regulamento Interno;
- III - Elaborar o plano anual de trabalho da associação, submetendo-o ao Conselho fiscal e Assembleia Geral.
- IV – Convocar as assembleias Gerais.
- V – Admitir, conceder demissão, eliminação ou exclusão, observados os artigos constantes no Capítulo II deste Estatuto.
- VI – Fixar valores de anuidades e contribuições, após votação da Assembleia.
- VII – Contratar funcionários, fixando-lhes seus respectivos vencimentos, direitos e obrigações.
- VIII – Prestar contas da sua gestão.
- IX – Abrir e movimentar conta bancária emitir, aceitar, avaliar e endossar títulos de credito, inclusive cheques, aplicações e operações financeiras desde que não contrariem o objetivo social. Para tanto, é necessária a assinatura em conjunto do Presidente e do Tesoureiro.
- X – Transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, receber e dar quitação, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos e alienar bens imóveis e contrair empréstimos nos limites estipulados neste estatuto e pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.
- XI – Reunir-se ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre, sempre com uma ata que deverá ser assinada pelos presentes. As decisões serão realizadas com a maioria simples de votos.
- XII – Contratar serviços autônomos para lhes assessorar em suas atividades, sempre atendendo ao melhor interesse da associação, independentemente de aprovação em assembleia, determinando, em conjunto com um conselheiro e um tesoureiro, qual remuneração devida.





XIII – Propor renumeração aos membros da Diretoria, independentemente de aprovação em assembleia geral.

XIV – Contratar os serviços da associação, com a administração pública, direta ou indireta, ou com qualquer entidade particular, atendendo aos interesses dos associados e visando ofertar os produtos da associação ao mercado.

XV – Solicitar dos associados, qualquer documento ou prática de ato útil a Associação.

Art. 20 – São atribuições do Presidente:

I – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais.

II – Representar a associação, ativa e passivamente, em juízo o fora dele.

III – Nomear ou exonerar os funcionários da associação, fixando-lhes seus vencimentos de acordo com o quadro e o orçamento.

IV – Supervisionar todas as atividades da associação, bem como comissões, serviços e departamentos que forem criados.

V – Assinar juntamente com o tesoureiro os cheques e documentos referente às movimentações de valores.

VI – Assinar convênios da associação com órgãos públicos, privados entidades classistas.

VII – Designar representantes da Associação e procuradores “ad judícia”.

Parágrafo Único. Será devida renumeração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 21 – São atribuições do Vice-Presidente:

I – Assumir e exercer interinamente as funções do Presidente, no caso de impedimentos e ausências.

Parágrafo Único. Será devida renumeração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 22 – São atribuições do 1º tesoureiro:

I – Exercer as funções de tesoureiro, assinando cheques juntamente com o Presidente, receber e depositar ordens de pagamento da conta da associação, assinar e apresentar



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.



balanços anuais, elaborar a previsão de receitas e despesas anuais e zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais.

II – Preparar relatórios sempre que requisitado pelo presidente.

Parágrafo Único. Será devida remuneração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 23 – São atribuições do 2º Tesoureiro:

I – Assumir e exercer interinamente as funções do 1º Tesoureiro, no caso de impedimento e ausências.

Parágrafo Único. Será devida remuneração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art.24 – São atribuições do 1º Secretário:

I – Escriturar atos e documentos da Associação, bem como secretariar em reuniões e assembleias.

Parágrafo Único. Será devida remuneração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 25 – São atribuições do 2º Secretário:

I – Assumir e exercer interinamente as funções do 1º Secretário, no caso de impedimentos ou ausências.

Parágrafo Único. Será devida remuneração pelo exercício do presente cargo. Sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 26 – São atribuições do Diretor de comercialização e marketing:

I – Divulgar e apresentar os produtos no mercado local e regional;

II – Promover a comercialização.

Parágrafo Único. Será devida remuneração pelo exercício do presente cargo. Sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.





SEÇÃO II – Do Conselho Fiscal

Art. 27 – O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, eleitos na forma do Capítulo V.

Art. 28 – Compete o Conselho Fiscal: Fiscalizar as ações praticadas pela diretoria e opinar sobre as contas da Associação (demonstrações financeiras, modificações de capital, incorporação, emissão de debêntures etc.) Para isso, os membros do conselho fiscal reúnem-se para analisar amplamente os assuntos de sua competência e emitem pareceres e manifestação a respeito. Qualquer associado pode solicitar a leitura dos pareceres do conselho fiscal nas assembleias ou a instalação do mesmo e sugerir a eleição de membros qualificados para compor seu quadro.

CAPÍTULO V – Do Processo Eleitoral

Art. 29 – Cada associado terá direito a um só voto, sendo vetado o voto por procuração.

Art. 30 – Os candidatos aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal formarão chapas independentes, que devera ser inscrita com 15 (quinze) dias de antecedência a eleição no Conselho Deliberativo criado para tal.

Art. 31 – A apuração dos votos se realizara no mesmo dia da votação, sendo eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos apurados.

Parágrafo Primeiro: Os eleitos serão empossados na mesma data da eleição.

Parágrafo Segundo: Em caso de empate, o eleito será associado mais antigo.



CAPÍTULO VI – Da Contabilidade.

Art. 32 – A contabilidade da associação obedecerá às disposições legais ou normativas vigentes e tanto ele como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo Primeiro: As contas sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços, e o encerramento do balanço geral será a de 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Segundo: Para a melhor regularidade dos livros e obrigações, poderá o Conselho Fiscal, com outorga da Presidência, contratar profissionais para a prestação dos serviços contábeis, mediante remuneração adequada e viável a associação.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas da organização observará no mínimo:

- a) Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras da Contabilidade;
- b) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- c) A resolução de auditoria, inclusive por auditórios externos independentes, se for o caso, das aplicações dos eventuais recursos objetos de Termos de Parceria, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII – Dos Livros

Art. 33 – A associação deverá ter:

- I – Livros de atas de reuniões de diretoria.
- II – Livro de atas de Assembleia Geral – Ordinária e Extraordinária.
- III – Outros livros que entender necessário.





CAPÍTULO VIII – Do Patrimônio

Art. 34 – O patrimônio da associação será constituído por:

I – Contribuição dos associados;

II – Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas.

III – Doações e legados.

IV – Rendas advindas de serviços prestados, patrimônios por convenio de campanhas e promoções, de serviços por sistemas de convenio e outros.

V – Campanhas.

VI – Imóveis, móveis semoventes.

Art. 35 – Em caso de dissolução da associação, os bens que formarem o seu patrimônio serão destinados a uma a uma entidade semelhante, definidos em Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX – Das Disposições Gerais

Art. 36 – Será devida remuneração dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 37 – A associação não distribuirá dividendos, devendo reaplicar integralmente o “superávit” eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades produtivas.

Parágrafo único – A associação poderá remunerar seus associados que atuem efetivamente na gestão e nas atividades da associação, devendo praticar valores de mercado e seus valores aprovados em Assembleia.

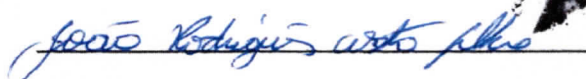
Art. 38 – O presente aditivo ao estatuto foi aprovado em Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no estatuto originário, realizada nessa data, na qual foram ratificados os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que constam no Livro de Ata das Assembleias





Art. 39 – Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, observada a ressalva mediante deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária.

Açailândia, 26 de agosto de 2022.


JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO

JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO

Presidente da Associação dos Criadores de Frango e Hortifrutigranjeiros de Açailândia

RAFAEL DUARTE MOYA

OAB/SP 275032

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65530-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JOAO RODRIGUES COSTA FILHO. Dou Fe. Emol. R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FEMP R\$ 0,20 FADEP R\$ 0,20 0,00 Total R\$ 5,69 Açailândia - MA, 23 de setembro de 2022.

Adriano Pires - Escrevente Autorizado
Selo: RECFIRO302706670990986V6F684
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br





Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 26A0-6F56-0D5B-5843.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Duarte Moya.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 26A0-6F56-0D5B-5843.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/26A0-6F56-0D5B-5843> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 26A0-6F56-0D5B-5843



Hash do Documento

529A86A28BDE0BFE18E68C6479B836E6612D734342D116BC978FD642D28D9323

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2022 é(são) :

- RAFAEL DUARTE MOYA (Signatário) - 285.482.788-03 em
01/09/2022 17:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Handwritten signatures in blue ink and a circular official stamp. The stamp contains the text: "Capitão de Polícia Militar", "Divisão de Polícia Militar", "Acahanda - MA", and "01/09/2022".

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA-MA

Rua São Francisco, nº 1124 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000

Fones: (99) 3538-9055 / 3538-1261 / 98851-9055 (whatsapp) - CNS 03027-0

E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - DEVANIR GARCIA - Tabelião e Registrador

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE AÇAILÂNDIA**

CNPJ:11.569.780/0001-01

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO que revendo o Livro de **Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, neste Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Açailândia - MA, constatei que no Livro A - 76, Fls. 126 - 139, protocolizado e digitalizado sob o nº 15.919 e registrado sob o nº 3.821 em data de 20 de fevereiro de 2024. Encontra-se devidamente registrada a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS QUE IRAM COMPOR A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA - MA - ACFHA, PARA O BIÊNIO DE 2024/2026**. O referido é verdade e dou fé (as.)

O OFICIAL.

Açailândia - MA, 20 de fevereiro de 2024.

Em test.º da verdade.

Thiago Palacio Melo
Escrevente Autorizado

AS CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TÊM O MESMO VALOR DO ORIGINAL, EM JUÍZO OU FORA DELE

Código Civil Brasileiro:

"Art. 217. Terão também a mesma força probante os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas".

Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73):

"Art. 161. As certidões do registro integral de títulos terão o mesmo valor probante dos originais, ressalvado o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo".

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERTID03027079T0UK3V10IZXX10

20/02/2024 17:13:53, Ato: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILA... Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp of the Cartório do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia-MA.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS QUE IRAM COMPOR A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA – MA – ACFHA, COM SEDE FUNCIONAL SITUADO NA RUA PARÁ, QUADRA 47, LOTE 14, RESIDENCIAL TROPICAL, AÇAILÂNDIA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O n.º 08.823.539/0001-52, PARA O BIÊNIO 2024/2026.

Aos 01 de fevereiro de 2024, em primeira chamada realizada às 09:00, com obtenção do quórum necessário, atendendo ao Edital de Instituição do Procedimento Eleitoral de 15/12/2023, compareceram os associados, os membros da mesa diretora e do conselho fiscal, cujas presenças devidamente registradas em lista integrante do presente ata, nos termos do 1º ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA – ACFHA, em vigor, para deliberarem quanto a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, biênio 2.024/2.026.

Na qualidade de atual Presidente da Comissão Eleitoral, o Sr. Walter Junior Alves Pedrosa Vasconcelos assumiu a direção dos trabalhos, nomeando a Sr.º Raimundo Alves Lima, Secretária da Comissão Eleitoral, para assumir o encargo de registro dos acontecimentos, o que fora aceito sem ressalvas.

Registrada a obtenção de quórum mínimo, estando presentes a totalidade dos associados em gozo dos seus direitos de voz e voto.

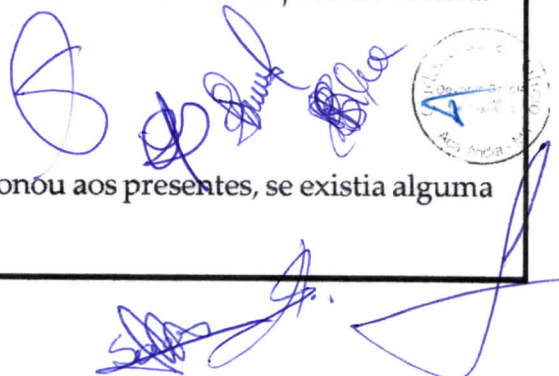
A Assembleia iniciou com os cumprimentos de praxe, onde a atual diretoria e conselho fiscal fizeram um balanço das conquistas da Associação durante o último biênio, assim como apresentaram a prestação de contas, devidamente vistoriada pelo Conselho Fiscal.

Posta em votação, **AS CONTAS FORAM APROVADAS SEM RESSALVAS.**

Em seguida, o Presidente da Comissão Eleitoral passou a informar que:

- 1 – Não houve impugnações aos membros da Comissão Eleitoral;
- 2 – Somente a Chapa “Trabalho que continua” se inscreveu como interessada a concorrer no processo eleitoral correspondente à Diretoria;
- 3 – Somente a Chapa “Olho do dono” se inscreveu como interessada a concorrer no processo eleitoral correspondente ao Conselho Fiscal;
- 4 – Não houve impugnação às Chapas inscritas;
- 4 – Não houve incidentes;

Após informar, o Presidente da Comissão Eleitoral questionou aos presentes, se existia alguma dúvida, as quais foram sanadas no ato.



Passou-se para a eleição, onde fora esclarecido, reiteradamente, o rito para eleição da diretoria e do conselho fiscal, sem qualquer oposição, inclusive, com a oportunidade de anular o voto ou abster-se.

Questionado aos presentes que não se inscreveram, estes informaram não possuir interesses em disputar e/ou assumir os cargos de diretoria e/ou conselho fiscal.

Apresentada a composição das únicas chapas inscritas, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário. Teve, então, início o pleito, seguindo a contagem dos votos mediante questionamento individual dos presentes, presenciada por todos, na seguinte ordem:

- Como vota para Diretoria?
- Como vota para Conselho Fiscal?

O resultado unanime, por aclamação, fora apresentado pela Presidente, passando a Diretoria e o Conselho Fiscal com a seguinte composição:

Presidente: **João Rodrigues Costa Filho** – CPF n.º 029.330.883-71

Vice-Presidente: **Daniela da Conceição Silva** – CPF n. 055.963.903-13

1º. Secretária: **Lucilene Santos Pereira** – CPF n.º 014.978.813-40

2º. Secretário: **Francisco Moraes de Sousa** – CPF n.º 035.510.473-32

1º. Tesoureiro: **Paulo Henrique Mesquita Sousa** – CPF n.º 606.798.703-18

2º. Tesoureiro: **João de Jesus da Silva** – CPF n.º 467.177.223-04

Conselho Fiscal: **Antônio Francisco Ferreira Lima** – CPF n.º 239.791.513-87

2º. Conselho Fiscal: **Ricardo Cardoso Lima** – CPF n.º 617.995.063-63

3º. Conselho Fiscal: **Valdenecy Andrade Batista** – CPF n.º 006.130.083-75

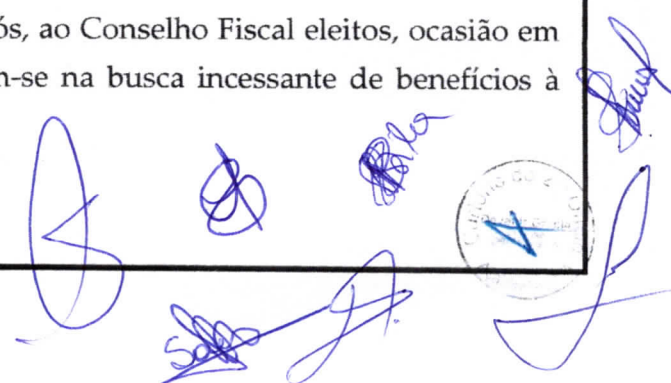
1º. Suplente do Conselho Fiscal: **Elcimar Inacio dos Santos** – CPF n.º 334.064.213-34

2º. Suplente do Conselho Fiscal: **Sinvaldo Cezar Costa** – CPF n.º 322.567.856-91

3º. Suplente do Conselho Fiscal: **Marinalva da Conceição de Sousa** – CPF n.º 019.214.343- 33

Diretor de Comercialização e Marketing: **Jorge Viana Nascimento** – CPF n.º 013.000.943-11

Concluída a apuração, fora dada palavra à Diretoria e, após, ao Conselho Fiscal eleitos, ocasião em que agradeceram ao voto de confiança e comprometeram-se na busca incessante de benefícios à Associação.



O Sr. Walter Junior Alves Pedrosa Vasconcelos, presidente da sessão, comunicou o período em que perdurará o mandato dos eleitos, em seguida, empossando-os no cargo e disponibilizando a antiga diretoria e conselho fiscal para os procedimentos de transição.

Havendo aceite dos eleitos, **face estarem sendo empossados imediatamente, serve a presente de Ata e Termo de Posse.**

Empossados, o Presidente Eleito congratulou todos os presentes manifestando sua satisfação em tê-los como parceiros nessa grande empreitada e agradecendo-lhes a presença, incentivou-os ao início dos trabalhos.

Em seguida, o Sr. Walter Junior Alves Pedrosa Vasconcelos, presidente da sessão, comunicou que os documentos correspondente a eleição em si ficarão depositadas na sede da Associação, situada a **RUA PARÁ, QUADRA 47, LOTE 14, RESIDENCIAL TROPICAL, AÇAILÂNDIA – MA**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, período, após o qual, serão todos descartados. Deliberação posta em votação, com aceite integral e sem ressalvas.

Finalmente, o Sr. Walter Junior Alves Pedrosa Vasconcelos passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a trata, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim que servi como registrador dos atos que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, assim como aos parceiros e ao corpo jurídico da Associação, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. João Rodrigues Costa Filho, como forma de aprovação.

Lucilene S. Pereira

Açailândia-MA, 01 de fevereiro de 2024.

Walter Junior Alves Pedrosa Vasconcelos
Walter Junior Alves Pedrosa Vasconcelos

Presidente Comissão Eleitoral

João Rodrigues Costa Filho
João Rodrigues Costa Filho

Presidente reeleito

Demais membros eleitos:

Vice-Presidente: Daniela da Conceição Silva

1º. Secretária: Lucilene Santos Pereira

2º. Secretária: Francisco Moraes de Sousa

SELO DE AUTENTICIDADE
NO VERSO

2º OFÍCIO

Cartório do 2º Ofício
Deivanir Garcia
Escrivão
(99) 3538-9055

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - MA
Rua São Francisco, 114 - Centro - CEP 66000-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - www.cartorio2ooficio.ma.gov.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JOAO RODRIGUES COSTA FILHO Dou. N.º Emp. R\$ 6,66 PERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 / FEMP R\$ 0,22 Total R\$ 6,22 Açailândia - MA, 19 de fevereiro de 2024.

Thiago Palácio Melo - Escrivão Autorizado (Escritório)
Seio: REC/F030270GANK30XLV8AJX8ZT
Consulte o seio em: seio.tjma.jus.br



2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua São Francisco, 1124 - Centro - CEP 65930-000 - Apalândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Davani Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia



2º
OFÍCIO

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR030270FD4HMUCP9PJ2AF61,
20/02/2024 09:02:03, Ato: 13.17.2,
Parte(s): LUCILENE SANTOS PEREIRA,
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 6,25
Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$
0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Thiago Palacio Melo

Escrevente Autorizado



Thiago Palacio Melo
Angelo Garcia
[Signature]
[Signature]

1º. Tesoureiro: Paulo Henrique Marques Sousa 2º OFÍCIO

2º. Tesoureiro: João de Jesus da Silva

1º. Conselho Fiscal: Antonio Ferreira de Lima

2º. Conselho Fiscal: Ricardo Cardoso Lima

3º. Conselho Fiscal: Valdeney Andrade Bastos

1º. Suplente do Conselho Fiscal: Eliene dos Santos

2º. Suplente do Conselho Fiscal: Sivaldo César Costa

3º. Suplente do Conselho Fiscal: Morivalves da Conceição de Sousa

Diretor de Comercialização e Marketing: JORGE VIANA NASCIMENTO

Advogado: WALTER ROSEIÃO

- Camila Mourão Costa
- Walter Junior Alves Rodrigues Lourenço
- Andréia Franco do Carmo
- Barbara Hockmya Pinto Faria
- Camila Santos Lucena do Carmo
- Patricia Vinha Salvo
- Eliene Moura Moura
- Vagner Gomes da Silva
- Rosilene Rodrigues da Silva
- Debra Kelly da Silva Pereira
- José Roberto Botte
- Anderson Eikea Lima
- Ana Paula Macedo Rodrigues
- Eleanora Amaral Andrade
- Graudete Maria de Oliveira Sousa
- Wayane Silva Lúcia
- Renata de Sousa da Silva
- Samuel Parente Alves
- Kenia Amaral Andrade Lino
- Carmen Roseli Sousa Viana

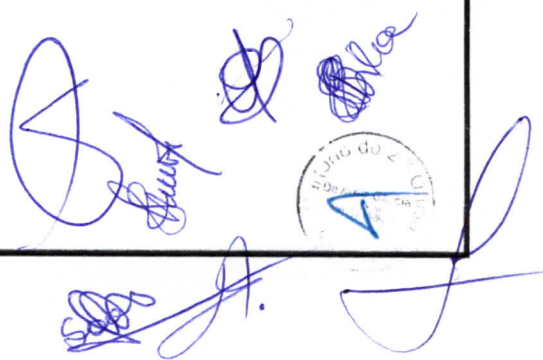
2º OFÍCIO

Cartório do 2º Ofício
Devonir Garcia
Escritório
(99) 3538-9055

2º cartório do OFÍCIO
Rua São Francisco, 1338-9055 - Fone: (99) 3538-9055 - Titular: Devonir Garcia - Substituto: Argemiro Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de PAULO HENRIQUE MESQUITA SOUSA DO N. Emol: R\$ 6,66 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 TESP R\$ 0,22 Toga R\$ 6,26 Agilândia - MA, 19 de fevereiro de 2024.

Thiago Palácio Melo - Escrevente Autorizado (Escrevente Autorizado)
Selo: RECIFIR030270LR187H37EYUR6D28
Consulta o selo em selo.ijms.jus.br



Sebastião Rodrigues dos Santos Moraes

Maria Lucia R. da Silva

Rosilda Pereira de Melo Silva

Esperanceia Santos da Silva

Eugenia Amara Andrade

Maria Nélia Macedo Rodrigues

DAVID NASCIMENTO SANTOS

Regilene Alves Silva

Nazare Amado Gomes

Lucimara Franca da Silva

Jose de Sousa Pereira

Geracina Urcula da Conceição Silva

Maria Antonia Santos da Malina Paiva

Jacilene de Oliveira Pinto

Lucimilda Franca Lopes

GEVALDO GOMES DA SILVA

Maria do Socorro da Silva Santos

João Batista Vikiro Moraes

Daiane Barbara Batista

Edvan Quilva Vasconcelos

Francisco Pereira Proença

Raimundo Alves Lima

Maria do Socorro da Silva Santos

Marlon Antonio da M. Nascimento

Evilene Pereira de Mosquito Sousa

Sironilson Lima de Oliveira

Jesse de Albuquerque Dias



Handwritten signatures and a circular official stamp. The stamp contains the text "Ofício de Registro" and "Município de..." and features a central emblem with a scale of justice and a book. There are several large, stylized signatures in blue ink around the stamp.

Mário Marques

Otelino Andrade Ribeiro

Ara claudio dos S. Lopes de Moraes

Joni Ribeiro de Andrade

Josero Lima Mendes

Valdivanil Feres da Silva

Michael Wandererson do Silva Lima

Oliveira mesquita souza Costa

Duogo M. Sena

A collection of handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is circular with a blue border and contains the text "JUNHO DO 2010" at the top and "A" in the center. There are several overlapping signatures in blue ink around the stamp.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA ACFHA
CNPJ: 08.823.539/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:27 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **10B0.F437.498F.179D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
PROJETO DE VENDA - Modelo proposto para Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente:	Associação dos Criadores de Frango e Hortifrutigranjeiros de Açailândia		2. CNPJ:	08.823.539/0001-52	
3. Endereço: Rua Pará, Quadra 47, lote 14, Jardim Tropical			4. Município/UF:	Açailândia-MA	
5. E-mail: achha.associacao@gmail.com	6. DDD/Fone:	(99)99183-0973		7. CEP:	65.930-000
8. N° DAP Jurídica: MA0220240300000772CAF	9. Banco: SICCOB	10. Agência Corrente:	4437-7		
11. N° da Conta:	7.436-5				
12. N° de Associados: 192	13. N° de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:	192			
14. N° de Associação com DAP Física:	192				
15. Nome do representante legal: João Rodrigues Costa Filho	16. CPF:	029.330.883-71		17. DDD/Fone:	(99) 99198-0706
18. Endereço: Rua São João, Qd 22, LT 11, Residencial Tropical	19. Município/UF: Açailândia-MA				

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2. CNPJ	06.081.359/0001-17		3. Município	Açailândia - MA	
4. Endereço Rua Fortaleza, s/n, Centro	5. DDD/Fone	(99)3523-0000				
6. Nome do representante e e-mail Kara Jany's Lima Nascimento	7. CPF:	466.645.303-25				

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
<p>1</p> <p>ABÓBORA MORANGA Especificação: Tamanho médio a grande de primeira qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, intactos e bem desenvolvidas, livre de material terroso e corpos estranhos aderentes a superfície externa.</p>	KG	9.610	7,10	68.231,00	
<p>2</p> <p>AÇAFRÃO Especificação: Condimento em pó, de cor amarelada isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Com identificação do produto e prazo de validade.</p>	KG	1.256	20,00	25.120,00	
<p>3</p> <p>ALFACE AMERICANA Especificação: Com folhas lisas, firmes, víscosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, de colheita recente.</p>	KG	2.540	21,00	53.340,00	
<p>4</p> <p>BANANA PRATA Especificação: Banana prata, inteira, não amassada, com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Firmes e intactas, isenta de entreduridades, material terroso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e Transporte inadequados.</p>	KG	20.185	6,27	126.559,95	
<p>5</p> <p>BATATA DOCE Especificação: Inteira, lavada, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.</p>	KG	5.859	6,51	38.142,09	

6	BETERRABA Especificação: De primeira, fresca compacta e firme, material terroso, sem ferimentos ou defeitos; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	KG	947	8,34	7.897,98
7	CHEIRO VERDE Especificação: Folhas lisas, firmes, víscosas, de cor verde brilhante, de colheita recente, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos.	KG	3.281	27,60	90.555,60
8	COLORAU Especificação: em pó fino, homogêneo; obtido de frutos maduros de especiêmes genuinos; grãos são, limpos, dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Com identificação do produto e prazo de validade.	KG	2.075	20,33	42.184,75
9	COUVE FOLHA Especificação: Firmes, víscosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	2.278	23,00	52.394,00
10	LARANJA Especificação: fruta de casca lisa, fina e brilhante, succulenta e doce, de primeira qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequados.	KG	17.544	5,80	101.755,20

11	MACAXEIRA TIPO BRANCA OU AMARELA Especificação: mandioca descascada congelada, cortada e acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, selecionada de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	14.251	10,33	147.212,83
12	MAMÃO FORMOSA Especificação: inteiro, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, com polpas firmes e íntactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isentos de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequados.	KG	13.289	9,20	122.258,80
13	MELANCIA Especificação: Tamanho mediano/grande, fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KG	51.888	3,30	171.230,40
14	MELÃO Especificação: Melão inteiro, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, com polpas firmes e íntactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isentos de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte inadequados.	KG	736	8,66	6.373,76

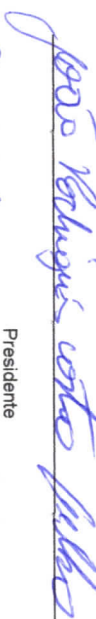


O local e periodicidade será conforme o cronograma de entrega a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação

	OVO DE GALINHA Especificação: Ovo de galinha, branco tipo 3 ou médio, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g cada um, acomodados em bandejas de papelão lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir selo de registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	UNIDADE	230.083	0,86	197.871,38
15					
16	PIMENTA DO REINO Especificação: moída, pura, em pó fino, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, são limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Com identificação do produto e prazo de validade.	KG	1.418	37,44	53.089,92
17	PIMENTÃO Especificação: pimentão verde, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	2.076	9,00	18.684,00
18	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA Especificação: polpa de fruta sabor acerola, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente.	KG	7.728	13,91	107.496,48

19	TOMATE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE Especificação: tomate de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	5.553	10,55	58.584,15
20	VINAGREIRA Especificação: Com folhas viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos fertilizantes, de colheita recente.	KG	779	11,67	9.090,93
VALOR TOTAL					1.498.073,22

Preço publicado no Edital n 001/2024 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Açailândia, 13/05/2024		Presidente	Fone/E-mail: (99)991092584
Local e Data: Açailândia, 13/05/2024		Tesoureiro	Fone/E-mail: (99) 992282269
Local e Data: Açailândia, 13/05/2024		Secretaria	Fone/E-mail: (99)99198-0706



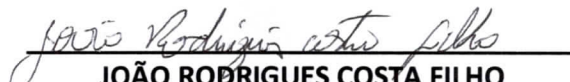


CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO V

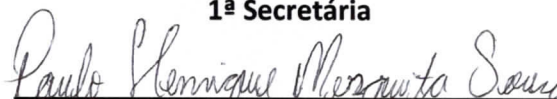
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA Nº 001/2024

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA – MA – ACFHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.823.539/0001-52, DAP Jurídica nº SDW0882353900010802221244, sito à Rua Pará, nº 14, Quadra 47, Residencial Tropical, Açailândia - MA, neste ato representada por seus bastantes representantes, como Presidente, a Sr. JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 029.330.883-71 e Cédula de Identidade RG 017456412001-0, residente e domiciliado a Quadra 22, Lote 11, Residencial Tropical, Açailândia - MA, 1ª Secretária LUCILENE SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 014.978.813-40 e Cédula de Identidade RG 026375482003-2, residente e domiciliada a Quadra 19, Lote 50, Vila Ildemar, Açailândia - MA, e como 1º Tesoureiro, o Sr. PAULO HENRIQUE MESQUITA SOUSA, inscrito no CPF nº 606.798.703-18 e Cédula de Identidade RG 040665202010-9, residente e domiciliado a Quadra 52, Lote 15, Residencial Tropical, Açailândia - MA, nos termos do ESTATUTO SOCIAL, DECLARAM, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP Física e compõe esta associação.

Açailândia – MA, 14 de maio de 2024.


JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO
Presidente


LUCILENE SANTOS PEREIRA
1ª Secretária


PAULO HENRIQUE MESQUITA SOUSA
Tesoureiro

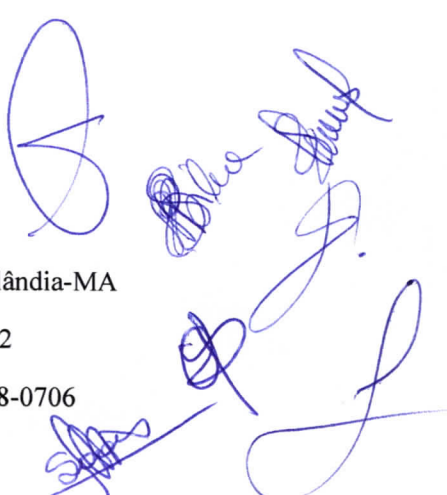
Rua Pará, Quadra 47, Lote 14 - Residencial Tropical - Açailândia-MA

CEP: 65.930-000

CNPJ: 08.823.539/0001-52

E-mail:acfha.associacao@gmail.com

Fone:(99) 99198-0706



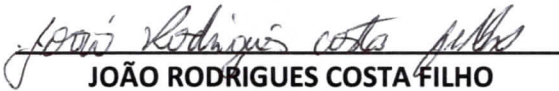


CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO VII

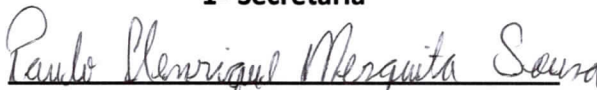
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO
LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS**

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA – MA – ACFHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.823.539/0001-52, DAP Jurídica nº SDW0882353900010802221244, sito à Rua Pará, nº 14, Quadra 47, Residencial Tropical, Açailândia - MA, neste ato representada por seus bastantes representantes, como Presidente, a Sr. JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 029.330.883-71 e Cédula de Identidade RG 017456412001-0, residente e domiciliado a Quadra 22, Lote 11, Residencial Tropical, Açailândia - MA, 1ª Secretária LUCILENE SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 014.978.813-40 e Cédula de Identidade RG 026375482003-2, residente e domiciliada a Quadra 19, Lote 50, Vila Ildemar, Açailândia - MA, e como 1º Tesoureiro, o Sr. PAULO HENRIQUE MESQUITA SOUSA, inscrito no CPF nº 606.798.703-18 e Cédula de Identidade RG 040665202010-9, residente e domiciliado a Quadra 52, Lote 15, Residencial Tropical, Açailândia - MA, nos termos do ESTATUTO SOCIAL, DECLARAM que se responsabilizarão pelo controle do limite individual de vende de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõe o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE nº 06/2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Açailândia – MA, 14 de maio 2024.


JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO
Presidente


LUCILENE SANTOS PEREIRA
1ª Secretária


PAULO HENRIQUE MESQUITA SOUSA
Tesoureiro

Rua Pará, Quadra 47, Lote 14 - Residencial Tropical - Açailândia-MA

CEP: 65.930-000

CNPJ: 08.823.539/0001-52

E-mail: acfha.associacao@gmail.com

Fone: (99) 99198-0706





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar N° 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício **2024**

Processo 005/2024 Licença 005/2024 Validade 30 de JANEIRO DE 2025

CNPJ: 08.823.539/0001-52 MATRIZ		
RAZÃO SOCIAL		
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA ACFHA		
NOME DE FANTASIA		
ASSOC. DOS CRIADORES DE GRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS *****		
ATIVIDADE AUTORIZADA		
Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos *****		
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
RUA PARÁ QUADRA 47 LOTE 14		RESIDENCIAL TROPICAL
RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL	CR	Nº
JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO *****	****	*****

AÇAILÂNDIA - MA 30 de JANEIRO de 2024

ADEMIR PEREIRA GONÇALVES JUNIOR
Coordenador de Vigilância Sanitária
Matrícula: 3122-1

Diretor da Vigilância Sanitária

JOHNY LUIS DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n. 257/2023 GAB

Secretário(a) Municipal de Saúde

ATENÇÃO

- 1- O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público
- 2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatado irregularidades no estabelecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA - SRT
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO
CNPJ 07.000.268/0001-72




ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2024

Nº do Cadastro 28853	Nº da Inscrição 23529	Nº do Alvará 1995	Validade 31/12/2024
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: **ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA ACFHA**
CPF/CNPJ: **08.823.539/0001-52**
RG/Insc. Est.: **---**
Nome Fantasia: **ASSOC. DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS**

Endereço
Logradouro: **PARA** Número: **14**
Complemento: **QUADRA: 47 LOTE 14;** CEP: **65930000**
Bairro: **RESIDENCIAL TROPICAL PRANCHA 01**
Cidade: **AÇAILÂNDIA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL
9499500-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 72-OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL **1.00 m²** **AREA COMERCIAL**

OBSERVAÇÕES
RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.
Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2024

Cod. Autenticidade **UZ1SQKWIR54** **AÇAILÂNDIA-MA, 18/01/24** Data de Abertura **18/07/2014**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
1031700 - FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS
1033301 - FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES
4633802 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4722902 - PEIXARIA
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Cod. Autenticidade
UZ1SQKWR54

AÇAILÂNDIA-MA, 18/01/24

Data de Abertura
18/07/2014

The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or full names, written in a cursive style.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°.: MA 000899-0

O estabelecimento:	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA		
De Solicitação Eletrônica N°.	00217849/2023		
CPF/CNPJ N°	08.823.539/0001-52	N° DAP:	SDW0882353900010703210146
Localizado a:	M Açailândia, QUADRA: 47 LOTE 14;.		
Bairro:		Município:	Açailândia
UF:	MA	CEP:	CEP: 65930-000
Área de Atuação:	VINHOS E BEBIDAS		

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ATACADISTA	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAÍ	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	ATACADISTA	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	ATACADISTA	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAÍ	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	PADRONIZADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAÍ	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	PADRONIZADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	PADRONIZADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAÍ	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	15/04/2024
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	15/04/2024

Concedido em: 15/04/2024

VALIDO ATÉ: 15/04/2034

Renovado em:

São Luís-MA, 22 de Abril de 2024



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: (MF) 07.000.268/0001-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

PARECER FINAL

A empresa solicitante, a empresa Associação dos criadores de frango e Hortifrutigranjeiros de Açailândia- ACFHA, no endereço rua Pará, esquina com a rua São João, Qd 47 LT 14, Residencial Tropical, no município de Açailândia, veio requerer a liberação do selo de inspeção do Departamento de Inspeção Municipal (SIM) na classificação de uma despoldadora, conforme a legislação.

Declaro para devidos fins de que a empresa acima descrita se encontra em conformidade com o Regulamento n. 151, de 05 de junho de 2018, que regulamenta a Lei Municipal n° 516, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre as normas sanitárias para a elaboração e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal no Município de Açailândia, Estado do Maranhão, e dá outras providências. o qual institui o Serviço de Inspeção Municipal do município de Açailândia.

Isto posto, a referida empresa está apta a executar suas atividades tendo como órgão fiscalizador o S.I.M., sendo que quaisquer mudanças, reformas, bem como melhorias realizadas na empresa, deverão ser informadas ao Setor S.I.M.

O S.I.M. pode a qualquer momento revogar o selo de qualidade se este julgar que a empresa descumpra alguma norma por ele autorizada.

Este selo será de caráter DEFINITIVO a partir da data de liberação do mesmo.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: (MF) 07.000.268/0001-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

A empresa deverá adicionar em suas embalagens e carimbos de identificação e carcaças o selo oficial do S.I.M, substituindo os números 000 por 003.



Açailândia, 14 de maio de 2024.

SORAIA MAIA AGUIAR
DIRETORA DE COMERCIALIZAÇÃO
E INSPEÇÃO MUNICIPAL
PORTO ALEGRE, 14 DE MAIO DE 2024, 12:58

SORAIA MAIA AGUIAR

DIRETOR DE COMERCIALIZAÇÃO E INSPEÇÃO MUNICIPAL

Port. Nº 316/2023-GAB

MATRICULA: 235864

ARECER



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA - SRT
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO
CNPJ 07.000.268/0001-72



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2024

Nº do Cadastro 272010	Nº da Inscrição 3300004801	Nº do Alvará 96	Validade 31/12/2024
--------------------------	-------------------------------	--------------------	------------------------

Contribuinte

Nome: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA ACFHA

CPF/CNPJ: 08.823.539/0001-52

RQ/Insc. Est.: ---

Nome Fantasia: ASSOC. DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS

Endereço

Logradouro: 18 - VILA ILDEMAR Número: 256

Complemento: QUADRA: 105 LOTE 256; SUBUNIDADE FABRICA DE POLPA DE FRUTAS POLPASTIZAL CEP: 65930000

Bairro: VILA ILDEMAR

Cidade: AÇAILÂNDIA Estado: MA

ATIVIDADE PRINCIPAL

9499500-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8-ASSOCIAÇÃO, COOPERATIVA, SINDICATOS E CONGÊNERES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

1.00 m²

ÁREA COMERCIAL

OBSERVAÇÕES

RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2024

Cod. Autenticidade
GJJ5J9FIR54

AÇAILÂNDIA-MA, 15/01/24

Data de Abertura
16/09/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

ATIVIDADE SECUNDARIA
4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4637190 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOIQUES
4722902 - PEIXARIA
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Cod. Autenticidade
GJJ5J9FIR64

ACAILANDIA-MA, 16/01/24

Data de Abertura
16/09/2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA ACFHA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.823.539/0001-52
Certidão n°: 28886743/2024
Expedição: 25/04/2024, às 16:03:21
Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA ACFHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.823.539/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 153235/24

Data da

25/04/2024 16:07:00

Inscrição Estadual: 124148638

CPF/CNPJ: 08823539000152

Razão Social: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE

Endereço: RUA PARA, 14 QUADRA: 47 LOTE 14; CEP: 65930000 - RESIDENCIAL TROPICAL

Telefone: (99)91980706

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

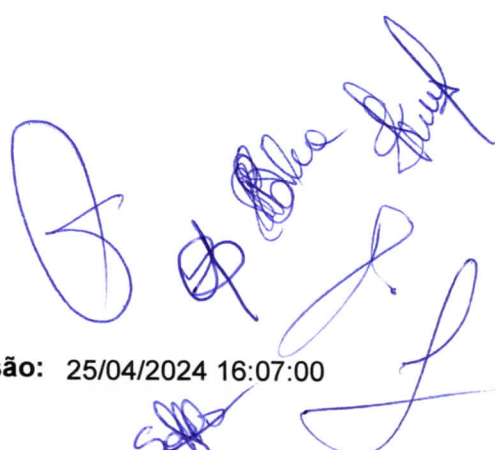
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/04/2024 16:07:00





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004711/24

Data da

18/01/2024 10:24:51

Inscrição Estadual: 124148638

CPF/CNPJ:08823539000152

Razão Social: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE

Endereço: RUA PARA, 14 QUADRA: 47 LOTE 14; CEP: 65930000 - RESIDENCIAL TROPICAL

Telefone: (99)91980706

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/04/2024 16:07:44



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 08.823.539/0001-52 **CERTIDÃO Nº:** 1598/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA ACFHA **Inscrição Municipal:** 3300004801
INICIO DAS ATIVIDADES: 16/09/2022
RUA: RUA: 18 - VILA ILDEMAR, 256, QUADRA: 105 LOTE 256; SUBUNIDADE FABRICA DE POLPA DE FRUTAS POLPASTIZAL, CEP - 65930-000
BAIRRO: VILA ILDEMAR **CIDADE:** AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA ACFHA** que possui o CNPJ: **08.823.539/0001-52** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 12/05/2024

Código de Autenticidade: DQKZJYI

consulte a

autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

ENVELOPE Nº001- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Chamamento Público Chamamento Público nº 001/2024-SME

Rua Fortaleza s/n, Centro, CEP 65.930000, Açailândia-MA.



ACFHA
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA – MA – ACFHA,
Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.823.539/0001-52, sito à Rua Pará, nº 14, Quadra 47, Residencial Tropical,
Açailândia - MA